



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº437/2022

“Moção de Protesto à suspensão do piso salarial da enfermagem pelo ministro Luís Roberto Barroso.”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que conforme publicado por diversos veículos de comunicação, O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a lei aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro e que cria o piso salarial da enfermagem;

CONSIDERANDO que se acordo com o COFEN (Conselho Federal de Enfermagem), diversos sindicatos estaduais entraram em contato manifestando discordância com os termos apresentados por Barroso para justificar a medida. Além disso, entidades estaduais já comunicaram a confederação que podem organizar paralisações por todo o país;

CONSIDERANDO que os dados apresentados por representantes de entidades privadas como possíveis demissões não têm base científica. Tudo isso já foi apresentado;

CONSIDERANDO que há um trabalho no Congresso para equacionar o subsídio.

REQUEIRO, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada para Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, protesta à suspensão do piso salarial da enfermagem pelo ministro Luís Roberto Barroso.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JB1FW22KN9F5N0T>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JB1-FW22-KN9F-5N0T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5069/2022 05/09/2022 15:07 - CHAVE: 0JB1-FW22-KN9F-5N0T